PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 658 de 05 de janeiro de 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Conceição do Jacuípe, para o exercício financeiro de 2018.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estados da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Conceição do Jacuípe, para o exercício financeiro de *2018*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 69.450.000,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

RECEITA ESTIMADA

Código	Descrição	Receita Estimada
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	**77.690.400,00**
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	4.634.000,00
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	51.000,00
13000000000	PATRIMONIAL	221.000,00
16000000000	SERVIÇOS	5.000,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.814.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	965.400,00
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.016.000,00**
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	7.000,00
24000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
25000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.009.000,00
10000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
90000000000	**DEDUÇÕES DE RECEITA**	**-9.256.400,00**
97000000000	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-9.256.400,00
99000000000	DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA RPPS	0,00
70000000000	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**
	TOTAL R$	**69.450.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 69.450.000,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

I - orçamento fiscal em R$ 48.779.000,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 20.671.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO

Descrição	FISCAL	SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.627.000,00	0,00	8.627.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.284.000,00	2.284.000,00
SAÚDE	0,00	18.387.000,00	18.387.000,00
TRABALHO	25.000,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	23.397.000,00	0,00	23.397.000,00
CULTURA	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
URBANISMO	8.828.000,00	0,00	8.828.000,00
SANEAMENTO	241.000,00	0,00	241.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	389.000,00	0,00	389.000,00
AGRICULTURA	720.000,00	0,00	720.000,00
INDÚSTRIA	187.000,00	0,00	187.000,00
DESPORTO E LAZER	162.000,00	0,00	162.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL R$	**48.779.000,00**	**20.671.000,00**	**69.450.000,00**

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares no limite de 10% (dez por cento) do valor total das dotações fixadas para o exercício, com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
ESTADO DA BAHIA

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, desde que previamente autorizadas pelo Poder Legislativo, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2018

Normelia Maria Rocha Correia
Prefeita